

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO EM ATENDIMENTO A IN 77/2022 - SEGES/ME								
Relatório - Janeiro de 2026								
FONTE DE RECURSOS: 1000000000								
CATEGORIA: I - FORNECIMENTO DE BENS								
Ordem	Processo	Doc. Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade (1)	Data de Pagamento	Valor Pago	Pagamento efetuado?
1	Processo 23171.000013.2026-60	NP 2	65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.	08/01/2026	19/01/2025	R\$ 2.019,00	Sim
2	Processo 23171.000014.2026-12	NP 1	43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	08/01/2026	19/01/2025	R\$ 960,00	Sim
3	Processo 23171.000015.2026-59	NP 5	11.383.230/0001-01	Amazonas comércio de Adesivos e Brindes Ltda	08/01/2026	23/01/2026	R\$ 477,12	Sim
FONTE DE RECURSOS: 30080000000								
CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS								
Ordem	Processo	Doc. Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade (1)	Data de Pagamento	Valor Pago	Pagamento efetuado?
1	Processo 23171.000046.2026-18	NP 9	59.102.504/0001-65	INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	20/01/2026	26/01/2026	R\$ 8.333,20	Sim
FONTE DE RECURSOS: 10000000000								
CATEGORIA: III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
Ordem	Processo	Doc. Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade (1)	Data de Pagamento	Valor Pago	Pagamento efetuado?
1	Processo 23171.002197.2025-11	NP 3	04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA.	31/12/2025	19/01/2026	R\$ 1.500,00	Sim
2	Processo 23171.002196.2025-77	NP 4	04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA.	31/12/2025	19/01/2026	R\$ 3.025,00	Sim
3	Processo 23171.000009.2026-00	NP 6	02.914.690/0001-10	COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12/01/2026	23/01/2026	R\$ 1.700,95	Sim
4	Processo 23171.000034.2026-85	NP 7	09.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.	19/01/2026	26/01/2026	R\$ 24.544,32	Sim
5	Processo 23171.000038.2026-63	NP 8	09.123.654/0001-87	CAGEPA	19/01/2026	26/01/2026	R\$ 14.987,44	Sim

* 1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

* 2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

* 3 - (Início II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). Legislação: <https://antigo.comprasservicos.gov.br/index.php/ordempagamento-faq#P6>

Atualizada pelo usuário: Luciana Ferreira de Lima

Matrícula: 2128993

Data: 03/02/2026